

GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIII Nº 6327 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 15 de agosto de 2023

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLANDIA

PRACA REINALDO ANTONIO PIMENTEL, S/N -
CNPJ: 13.654.447/0001-26 - CEP: . - - CATOLANDIA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 40 DE 15 DE AGOSTO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 30.677,05 (Trinta mil e seiscentos e setenta e sete reais e cinco centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CATOLANDIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 018/2022 de 20 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$30.677,05 (Trinta mil e seiscentos e setenta e sete reais e cinco centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0201000 - GABINETE DO PREFEITO		
2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizacoes e Restituicoes		978,33
	Total por Ação:	978,33
	Total por Unidade Orçamentária:	978,33
0203001 - F U N D E B		
2.074 - GESTÃO DAS AÇÕES DO COMP. DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT 50% ENS. INFANTIL		
3.1.90.13.00 / 15420000 - Obrigacoes Patronais		21.198,72
	Total por Ação:	21.198,72
	Total por Unidade Orçamentária:	21.198,72
0203002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.027 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE		
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo		500,00
	Total por Ação:	500,00
	Total por Unidade Orçamentária:	500,00
0206001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2.035 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais		8.000,00
	Total por Ação:	8.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	8.000,00
	Total Suplementado:	30.677,05

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLANDIA

PRACA REINALDO ANTONIO PIMENTEL, S/N -
CNPJ: 13.654.447/0001-26 - CEP: . - - CATOLANDIA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0201000 - GABINETE DO PREFEITO

2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	978,33
Total por Ação:	978,33
Total por Unidade Orçamentária:	978,33

0203002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.021 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - MDE 25%

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	21.198,72
Total por Ação:	21.198,72

2.027 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	500,00
Total por Ação:	500,00
Total por Unidade Orçamentária:	21.698,72

0206001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.035 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.13.00 / 16040000 - Obrigacoes Patronais	8.000,00
Total por Ação:	8.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	8.000,00

Total Anulado: 30.677,05

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 15 de agosto de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CATOLANDIA, Estado da Bahia, em 15 de agosto de 2023.

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLANDIA

PRACA REINALDO ANTONIO PIMENTEL, S/N -

CNPJ: 13.654.447/0001-26 - CEP: . - - CATOLANDIA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

WELLINGTON PORTO LIMA

Sec. de Finanças
CPF: 033.646.215-86

GIOVANNI MOREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal
CPF: 354.862.015-91

ATOS OFICIAIS
